

Resolução nº 041/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando o convite para Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu nos dias 10 e 11 de novembro de 2022; e

Considerando que a função de conselheiro é de interesse público de caráter relevante e que a Secretaria Municipal responsável pela política da Assistência Social, conforme previsto no Decreto nº 186/1996, cobrirá despesas do conselheiro em atividades do Conselho, especialmente passagem, estadia e refeição, tanto em situações de fiscalizações ou para estudo;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do IGD-M PAB para custear o adiantamento e as despesas de transporte e hospedagem para referida reunião.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 04/2022 – CMT/SJP

O Conselho Municipal do Trabalho – CMT/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/97 e 2055/2012 que constituiu o CMT.

Considerando do Decreto Municipal Nº 5.028/2022 que convoca para VI Conferencia Municipal do Trabalho a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022

RESOLVE:

Publicizar o Regimento da VI Conferencia Municipal do Trabalho anexo a esta resolução.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2022.

Gelson Costa
Conselheiro Presidente do CMT - SJP

Regimento Interno da Conferência Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais

CAPÍTULO I **Da finalidade**

Art 1º - A VI Conferência Municipal do Trabalho, convocada pelo Decreto nº 5.028 de 18 de outubro de 2022, tem por finalidade a promoção de um amplo debate no município, tendo como temática os “Empregabilidade”.

CAPÍTULO II **Dos Objetivos**

Art 2º – A VI Conferência Municipal do Trabalho, tem como objetivos:

I - Discutir a integração das ações de geração de emprego, renda e qualificação com o Estado do Paraná e a União;

II - Propor aos governos, Federal, Estadual e Municipal estratégias e diretrizes para formulação e consolidação de uma Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda;

III - Recomendar medidas que fortaleçam o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em todas as suas áreas de atuação, considerando as especificidades e potencialidades do desenvolvimento local;

CAPÍTULO III **Dos Eixos Temáticos**

Art 3º - A VI Conferência Municipal do Trabalho tem como tema: Empregabilidade, que deverá ser discutido a partir dos seguintes eixos: